ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 / JUNHO / 1997

Silverio Fortunato
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº: 168/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 168/97 Data 20 / 06 / 1997
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
SILVÉRIO FORTUNATO
M.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, solicita envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Diretor Geral JOSÉ LUIS ROCHA PAIVA, digníssimo Diretor do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem- DAER de Porto Alegre, no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

1- Determinar a elaboração do projeto- contorno da Cidade de Erechim, integrante do projeto da RS- 420, trecho que liga Aratiba / Erechim.

2- Definir o traçado do acesso secundário à Erechim com aproveitamento do traçado existente da Rua. Bortolo Balvedi.

3- Que o traçado dos trechos indicados nos ítens 1 e 2 acima, seja discutido na fase de ante- projeto, com os técnicos da Secretaria de Obras do Município de Erechim.

4- Na retomada das Obras da RS- 420, que a pavimentação se inicie na Rua. Bortolo Balvedi, e que seja pavimentado inicialmente o acesso secundário à Erechim, na extensão de pelo menos 1 (um) Km (até o Bairro São Caetano).

5- Informar a Comissão de Urbanismo Transporte e Habitação da Câmara de Vereadores de Erechim, a posição do DAER com relação ao assunto.

J U S T I F I C A T I V A:

Este Vereador, na condição de Engº Rodoviário , acompanhou no ano passado os técnicos do DAER e da ECOPLAN Engenharia de Porto Alegre, nos estudos preliminares do contorno rodoviário de Erechim.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Erechim, e os técnicos da mesma, não tem conhecimento de como andam os estudos com relação ao projeto do contorno da Cidade.

Segue...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Segue...

Sendo assim, é de extrema importância para a Cidade de Erechim a implantação do referido contorno, junto com a pavimentação da RS- 420.

A ligação da RS- 420 com a BR- 153 pela Rua.Bortolo Balvedi, é aproximadamente 6 (seis) Km, e a travessia da Cidade dar-se-á pelas Vias Urbanas não dimencionadas para receber tráfego de carga pesada.

Justifica-se pavimentar inicialmente 1 (um)Km do acesso secundário, pelo fato dos moradores do Bairro São Caetano, serem os mais prejudicados pelas indefinições do traçado da Via, com isso prejudicando o desenvolvimento desta Zona da Cidade.

Desta forma, as reivindicações acima solicitadas, retrata a realidade, e foram apresentadas a este Vereador por Lideranças do Bairro São Caetano e outros segmentos de nossa Sociedade que se mostraram preocupados com a travessia da Cidade, que liga a BR- 153 / RS- 135 e RS- 420.

Diante do acima exposto, solicito do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem- DAER, uma posição com relação as solicitações.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1997.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT.

Presidente da Comissão de Urbanismo
Transporte e Habitação.